



NOTA TÉCNICA

Dispensa Eletrônico nº 002/2026

Processo Administrativo nº 936/2026

Assunto: Análise técnica do Termo de Referência e recomendação de revisão das especificações do objeto.

Trata-se de procedimento administrativo instaurado com a finalidade de contratação de empresa especializada em produção audiovisual e digital para a realização de vídeo institucional do aplicativo CONECT SAÚDE, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência que integra o presente processo.

Durante a análise técnica interna realizada por este setor de suprimentos, especialmente na fase posterior à análise da documentação de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar, foi procedida nova avaliação das especificações técnicas constantes do Termo de Referência que fundamentou o procedimento de Dispensa Eletrônica.

Na referida análise verificou-se que o Termo de Referência apresenta indicação de equipamentos, tecnologias e marcas específicas relacionadas à produção audiovisual, tais como câmeras, estabilizadores, microfones, softwares e demais recursos tecnológicos utilizados na execução do objeto.

Observou-se, entretanto, que não consta nos autos justificativa técnica formal que demonstre a imprescindibilidade da utilização dessas referências tecnológicas específicas, circunstância que pode caracterizar potencial restrição à competitividade do procedimento.

Nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, as especificações do objeto devem ser elaboradas de modo a não restringir indevidamente a competição, sendo vedada a indicação de marca ou modelo, salvo quando tecnicamente justificada.

Nesse sentido, a manutenção das especificações atualmente previstas no Termo de Referência pode limitar a participação de outros fornecedores que possuam capacidade técnica para execução do objeto utilizando tecnologias equivalentes, o que contraria os princípios da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Diante desse cenário, este setor técnico entende que se mostra conveniente e oportuno promover a revisão das especificações técnicas constantes do Termo de Referência, com o objetivo de adequar o planejamento da contratação às disposições da Lei nº 14.133/2021 e ampliar a competitividade do procedimento.

Assim, considerando a necessidade de aperfeiçoamento do planejamento da contratação e de adequação das especificações técnicas do objeto, esta unidade técnica opina pela revisão do Termo de Referência, recomendando a avaliação, pela autoridade competente, da conveniência administrativa de revogação do procedimento de Dispensa Eletrônica nº 002/2026, com posterior reestruturação do objeto e eventual instauração de novo procedimento de contratação.

Encaminhe-se a presente Nota Técnica à autoridade competente para análise e deliberação.

Itapeverica da Serra, 11 de Março de 2026.

RENATA DOS SANTOS